

Regulamento para Solicitação de Auxílio em Eventos Científicos da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)

**Ipatinga-MG
2019**

NÚCLEO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA (NUPIC)

Dentre as diversas ações do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) estão o incentivo da introdução do corpo docente e do aluno em pesquisas científicas, fazendo dessa prática uma ferramenta de extrema importância para consolidar o conhecimento do aluno e o crescimento profissional dos professores. A Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) reconhece a importância da participação de alunos e professores em eventos científicos, bem como a divulgação de trabalhos realizados dentro da Instituição.

Nesse sentido esse regulamento estabelece as condições necessárias para viabilizar o incentivo institucional para participação de docentes e discentes da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) em eventos científicos, publicações e similares.

A coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) responde pelos projetos de pesquisa, iniciação científica, eventos, produções e publicações científicas, observadas as especificidades e dispositivos legais. Encontra-se instalada no prédio da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP), bloco 03.

CAPITULO I REGRAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

Art. 1º. Serão eventos contemplados por esse regulamento:

- I. Congressos;
- II. Simpósios;
- III. Encontros;
- IV. Colóquios;
- V. Workshop;
- VI. Conferências;
- VII. Ciclos de palestras;
- VIII. Jornada;
- IX. Feira ou mostra;

X. Outros eventos de caráter científico.

Sendo eles de alcance local, regional ou nacional.

Art. 2º. É obrigatório que o solicitante tenha, pelo menos, um trabalho científico para ser apresentado de forma oral ou banner, desenvolvido em parceria com a Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP).

Art. 3º. Poderão solicitar o auxílio para eventos científicos:

- I. Professores que apresentem vínculo empregatício com Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP);
- II. Alunos regularmente matriculados em qualquer período e curso da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP).

Art. 4º. O pedido de auxílio somente poderá ser efetuado após a submissão e o aceite do trabalho científico pela comissão organizadora do evento. O aceite do trabalho científico a ser apresentado no evento poderá ser comprovado mediante apresentação do e-mail resposta da comissão organizadora ou comprovação do *status* do trabalho na página de inscrição.

Art. 5º. Os documentos necessários para solicitação do auxílio em eventos científicos são:

- I. Professores:
 - a. Formulário de incentivo a participação de eventos - Docente (anexo I);
 - b. Comprovante de inscrição no evento;
 - c. Comprovação da data de realização do evento (material de divulgação, *print* do site oficial do evento, comprovante de inscrição);
 - d. Cópia do trabalho que será apresentado;
 - e. Declaração de inexistência de plágio devidamente assinada (anexo III). Cada trabalho deverá conter sua declaração de inexistência de plágio;
 - f. Comprovação do aceite do trabalho;
 - g. Orçamento dos gastos (hotel, transporte, alimentação, inscrição, dentre outros).

II. Alunos:

- a. Formulário de incentivo a participação de eventos - Discente (anexo II);
- b. Comprovante de inscrição no evento;
- c. Comprovação da data de realização do evento (material de divulgação, *print* do site oficial do evento, comprovante de inscrição);
- d. Cópia do trabalho que será apresentado;
- e. Declaração de inexistência de plágio devidamente assinada pelo orientador e pelo aluno (anexo IV);
- f. Comprovação do aceite do trabalho;
- g. Orçamento dos gastos (hotel, transporte, alimentação, inscrição, dentre outros);
- h. Comprovante de matrícula atualizado.

Os alunos que porventura vierem a participar de qualquer evento científico deverão efetuar a solicitação com o respaldo do orientador ou professor responsável pelo trabalho.

Art. 5º. A solicitação de auxílio para eventos deve ser entregue à Coordenação do NUPIC em até 40 dias antes da data de início do evento. Solicitações fora do prazo não serão consideradas.

Art. 6º. Quando um mesmo trabalho científico apresentar vários coautores, a ajuda de custo ficará limitada a somente um autor.

Art. 7º. A concessão do auxílio levará em conta:

- I. A quantidade do valor solicitado;
- II. A disponibilidade de verbas institucionais direcionadas para este fim;
- III. Participação do maior número de cursos de graduação.

Art. 8º. É obrigatório em todo o trabalho apresentado e publicado (resumo, banner, apresentações orais, slides e afins), a menção de agradecimento a Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP).

CAPITULO II DOS RESULTADOS

Art. 9º. O parecer será emitido em até 30 dias após a data de solicitação do recurso e o resultado será enviado para o e-mail de contato disponibilizado nos formulários.

Art. 9º. Caberá a Diretoria Executiva da Faculdade Única de Ipatinga deliberar sobre a ajuda de custo, tendo como base o parecer da Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) e a disponibilidade orçamentária.

Art. 10º. Serão três as formas de pareceres emitidos:

- Liberação aceita integralmente;
- Liberação aceita parcialmente;
- Liberação não aceita.

CAPITULO III DA LIBERAÇÃO DO RECURSO

Art. 11º. A compra de passagem ou reserva de hotéis poderá ser efetuada pelo setor de compras da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP), desde que a solicitação seja feita com antecedência.

Art. 12º Para comprovação da despesa serão aceitos: nota fiscal eletrônica ou série 1 e em na falta da nota, serão aceitos cupons fiscais com o CNPJ da Instituição. Para o ressarcimento do auxílio, ou seja, a disponibilização da verba após o evento, TODOS os comprovantes fiscais deverão constar o CNPJ da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP). Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes sem essa informação.

Art. Único: Não serão aceitos nota fiscal série D e recibos.

Art. 13º. O auxílio poderá ser depositado na conta corrente informada no formulário para fins de ressarcimento. O prazo para efetuar o depósito deverá acontecer em até 40 dias após a da data de início do evento.

Art. 14º. Os contemplados com o benefício têm a obrigação de apresentar um relatório final de atividades desenvolvidas durante o evento no prazo estipulado anteriormente.

CAPITULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15º. A prestação de contas é obrigatória e deverá acontecer em até 10 dias úteis após o término do evento.

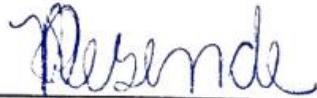
Art. 16º. Para prestação de contas serão necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de prestação de contas (anexo V);
- b) Certificado de apresentação do trabalho;
- c) Comprovantes de passagem, *ticket* eletrônico, hospedagem, inscrição e outros. Com exceção da inscrição todos os documentos deverão conter o CNPJ da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP);
- d) No mínimo duas fotos que comprovem a participação do solicitante no evento e apresentação de trabalho.

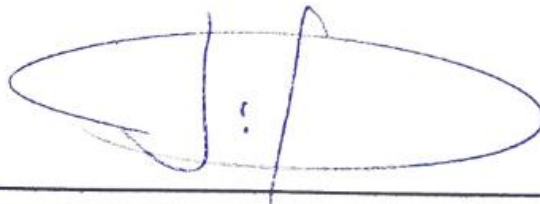
Art. 17º. Os documentos poderão ser encaminhados por e-mail para coordenação do NUPIC (nupic@faculdadeunica.com.br) com o assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 18º. O descumprimento da prestação de contas implicará na não aceitação de futuras solicitações realizadas pelo beneficiário. Sendo o beneficiário um aluno da Instituição acarretará também a não aceitação de futuras solicitações realizadas pelo seu orientador responsável.

Ipatinga-MG, 09 de abril de 2019





Profa. D.Sc. Nathane Silva Resende
Coordenadora
Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC)
Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)



Prof. M.Sc. Paulo Roberto Silva
Gerente Acadêmico
Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS - DOCENTES

	<p align="center">Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)</p> <p align="center">Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica</p> <p align="center">Email: nupic@faculdadeunica.com.br</p>	
<p align="center">FORMULÁRIO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS - DOCENTES</p>		<p>Cód. do Projeto (uso do NUPIC)</p>
1. Nome do professor:		
2. Data da solicitação:		
3. Endereço de e-mail do solicitante:		
4. Telefone do solicitante:		
5. Curso:		
6. Nome do evento científico:		
7. Nome da instituição promotora do evento:		
8. Local do evento:		
9. Período de realização do evento:		
10. Relevância do evento:		
11. Título (s) do (s) trabalho (s) a ser (em) apresentados:		
12. Há alunos coautores: () SIM () NÃO		
12.1 Se sim, cite os nomes:		
13. Há docentes coautores: () SIM () NÃO		
13.1 Se sim, cite os nomes:		
14. Período de afastamento:		
15. Dados bancários (conta corrente):		
<p>Anexos obrigatórios: Comprovante de inscrição, cópia do aceite do trabalho, comprovação de data do evento, cópia do resumo do trabalho, orçamento de despesas.</p>		
<p>Assinatura do solicitante:</p>		
<p>Parecer:</p>		
() Liberação aceita integralmente		
() Liberação aceita parcialmente		
() Liberação não aceita.		

Justificativa (Usar em caso de liberação parcial ou não aceita):

Data do parecer ____/____/____



Assinatura do NUPIC/Gerência Acadêmica/Diretoria Executiva:

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS - DISCENTE

	<p align="center">Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)</p> <p align="center">Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica</p> <p align="center">Email: nupic@faculdadeunica.com.br</p>	
<p align="center">FORMULÁRIO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS - DISCENTES</p>		<p>Cód. do Projeto (uso do NUPIC)</p>
1. Nome do aluno:		
2. Curso do aluno:		
3. Nome do orientador:		
4. Curso do orientador:		
5. Data da solicitação:		
6. Endereço de e-mail do solicitante (aluno):		
7. Telefone do solicitante (aluno):		
8. Nome do evento científico:		
9. Nome da instituição promotora do evento:		
10. Local do evento:		
11. Período de realização do evento:		
12. Relevância do evento:		
13. Título (s) do (s) trabalho (s) a ser (em) apresentados:		
14. Há alunos coautores: () SIM () NÃO		
14.1 Se sim, cite os nomes:		
15. Há docentes coautores: () SIM () NÃO		
15.1 Se sim, cite os nomes:		
16. Dados bancários (conta corrente):		

Anexos obrigatórios: Comprovante de inscrição, cópia do aceite do trabalho, comprovação de data do evento, cópia do resumo do trabalho, orçamento de despesas.
Assinatura do aluno:
Assinatura do orientador:
Parecer:
<input type="checkbox"/> Liberação aceita integralmente
<input type="checkbox"/> Liberação aceita parcialmente
<input type="checkbox"/> Liberação não aceita.
Justificativa (Usar em caso de liberação parcial ou não aceita):
Data do parecer ____ / ____ / ____
Assinatura do NUPIC/Gerência Acadêmica/Diretoria Executiva:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO - DOCENTE

	<p align="center">Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)</p> <p align="center">Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica</p> <p align="center">Email: nupic@faculdadeunica.com.br</p>	
<p align="center">DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO - DOCENTE (Prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida)</p>		
<p>1. Título do Trabalho:</p> <p>2. Nome dos autores:</p>	<p>Cód: (uso no NUPIC)</p>	
<p>3. Declaração</p> <p>Eu _____, declaro que, com</p>		

exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito por mim e pelos coautores mencionados acima, portanto, não contém plágio. Eu estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio e estará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Ipatinga-MG, ____/____/____

Assinatura do aluno:

Cada trabalho apresentado deverá conter uma declaração de inexistência de plágio.



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO - DISCENTE

	<p align="center">Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)</p> <p align="center">Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica</p> <p align="center">Email: nupic@faculdadeunica.com.br</p>	
<p align="center">DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO - DISCENTE (Prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida)</p>		
<p>1. Título do Trabalho:</p>	<p>Cód: (uso no NUPIC)</p>	
<p>2. Nome dos autores:</p>		
<p>3. Nome do Orientador:</p>		
<p>4. Declaração</p>		
<p>Eu _____, declaro que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito por mim e pelos coautores mencionados acima, sob a orientação do professor _____ portanto, não contém plágio. Eu estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio e estará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.</p>		
<p>Ipatinga-MG, ____/____/____</p>		
<p>Assinatura do aluno: _____</p>		

Assinatura do orientador: _____

Cada trabalho apresentado deverá conter uma declaração de inexistência de plágio.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTA

	Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica Email: nupic@faculdadeunica.com.br	
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		Cód. do Projeto (uso do NUPIC)
1. Nome do Solicitante: _____		
2. CPF do Solicitante: _____		
3. Nome do evento: _____		
<p>Declaro junto a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica – NUPIC -, que utilizei os recursos para a participação em eventos científico, no valor de R\$ _____ (_____)</p> <p>_____).</p> <p>O valor acima mencionado é referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, na cidade de _____.</p> <p>UF/País _____, _____.</p> <p>Segue a descrição dos recursos:</p> <p>Valor da Inscrição: R\$ _____ (_____)</p> <p>_____)</p> <p>Número de diárias: _____</p> <p>Valor unitário das diárias: R\$ _____ (_____)</p> <p>_____)</p> <p>Valor total das diárias: R\$ _____ (_____)</p> <p>_____)</p> <p>Número de passagens aéreas/terrestres: _____</p> <p>Valor unitários de passagens aéreas/terrestres: R\$ _____ (_____)</p> <p>_____)</p> <p>Valor total de passagens aéreas/terrestres: R\$ _____ (_____)</p> <p>_____)</p>		
Outros gastos: Qual gasto: _____		
Valor total do gasto: R\$ _____ (_____)		

_____)
4. Assinatura do solicitante: _____ _____
5. Assinatura do Orientador (se for o caso): _____ _____
Anexos obrigatórios: Comprovante de inscrição com CPF do solicitante; cópia de TODOS os comprovantes fiscais com o CNPJ da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP).
Data do parecer ____/____/____
Assinatura do NUPIC/Gerência Acadêmica/Diretoria Executiva: